

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00001120/2019-16 de 2019-03-15 15:05:09 23023

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 62/2019

Data de Emissão: 2019-03-15 00:00:00

Assunto: DIÁRIAS - PIERRE DA CRUZ SILVEIRA

Situação: PROTOCOLADO



Requerimento

Araucária 14 de fevereiro de 2019

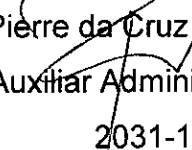
Pierre da Cruz Silveira

À Presidência - Requerimento de autorização para curso

Senhora Presidente,

Requeiro, por meio deste, a autorização para participar do curso "**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração e Penalidades. Formação e Capacitação de Fiscais e Gestores de Contratos**", que será ministrado pela JML Consultoria e Eventos, na cidade de Brasília, DF, nos dias 27, 28 e 29/03/2019. Solicito ainda a autorização para que o setor responsável efetue a compra das passagens para traslado aéreo, além da concessão das diárias correspondentes, conforme requerimento anexo.

Tal curso é imprescindível para aperfeiçoar este Servidor e ampliar sua participação técnica e préstimos à sua administração e à Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos


Pierre da Cruz Silveira
Auxiliar Administrativo
2031-1


Lucivanda Silva Camargo
Coordenadora Administrativa

Protocolo: I-00000667/2019-58 de 2019-02-14 11:14:56 22570


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Helton Fabio Farias
Auxiliar Administrativo

na Presidência,

Tomar informações detalhadamente acerca
do balanço saldo com a empresa
de viagens. Solicitamos a indicação
do saldo atual.

11.03.19


Amanda M. Brunetta Silva Nassar
Presidente

O SALDO ATUAL DO DIA DE
HOJE PARA PASSAGENS AÉREAS
É DE R\$ 5205,74, E O SALDO
DE PASSAGENS TERRESTRES É
DE R\$ 1500,00


Thais Fachineto de Lucca
Assistente Administrativo

Tendo em vista o saldo
contratual referente às passa-
gens aéreas, fica deferida
a solicitação do servidor
em questão.

Segue ao D.A. para
abertura de processo.

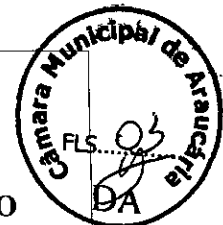
15.03.2019



Adriani Akemi Kokubo
Diretora Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

O servidor abaixo qualificado vem, através deste, solicitar o pagamento de 3 (três) diárias referente aos dias de participação no Curso **"CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração e Penalidades. Formação e Capacitação de fiscais e Gestores de Contratos"**, ministrado pelo **JML Consultoria e Eventos**, na cidade de **Brasília, DF**, nos dias **27, 28 e 29/03/2019**, conforme preceitua a resolução 50/2015 - Opção 1, declarando que possuo pleno conhecimento do conteúdo da mesma, pelos quais responsabilizo-me em prestar contas nos termos da referida resolução no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do término do evento.

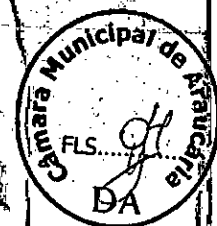
Nome: Pierre da Cruz Silveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 98436791053
RG: 7073740008
Lotação: Divisão de Gestão de Pessoal
Agência: 1467-2
Conta-salário: 49105-5
Banco: Banco do Brasil

*MARCO
2019*

Pierre da Cruz Silveira
Auxiliar Administrativo

2019

JML



CURSO COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

**Enfoque para Gestão,
Fiscalização, Alteração e
Penalidades. Formação e
Capacitação de Fiscais e
Gestores de Contratos.**

27, 28 e 29
MARÇO • 2019 • Brasília, DF.

Missão

Qualificar profissionais e oferecer produtos, serviços e conteúdo jurídico com agilidade, segurança e competência, para atender as demandas requeridas na tomada de decisão do gestor público.

Valores

Ética, geração de resultados, foco no cliente e responsabilidade social.

Visão

Ser uma referência nacional de qualidade na orientação e qualificação técnico-jurídica.



JML, marca de
**Excelência,
Tradição
& Rigor
Científico**

de
Estudo, Conhecimento e
Pesquisa em Contratação e
Governança Pública;

e
a Distância;

Soluções em

para órgãos
públicos, Sistema "S" e
Estatais!

www.jmleventos.com.br

Assista ao nosso
VIDEO INSTITUCIONAL

Confira o
HISTÓRICO JML

2



CURSO COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

**Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração e Penalidades.
Formação e Capacitação de Fiscais e Gestores de Contratos.**

**27, 28 e 29
MARÇO • 2019**

Brasília, DF

- × Gestão de Riscos;
- × Fiscalização Técnica e Administrativa À Luz da IN 05/2017
- × de acordo com o Decreto Federal 9.507/2018;
- × Módulo Prático: Elaboração de Matriz de Responsabilidade;
- × Dupla Certificação: Contratos Administrativos + Formação E Capacitação De Gestores E Fiscais De Contratos.

Apresentação

O art. 3º, da Lei 8.666/83, prescreve como objetivos da licitação a seleção da proposta mais vantajosa, o respeito ao princípio da isonomia e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Para que tais objetivos sejam alcançados é imprescindível o planejamento da contratação, com a adequada definição da demanda, a correta estimativa de preços, além da estipulação das obrigações do contratado e do contratante. Não obstante, deve-se reconhecer que a licitação não é um fim em si mesmo, mas apenas um instrumento para a consecução de um fim, qual seja o atendimento satisfatório da demanda, o que será concretizado por meio da correta execução do contrato.

Nesse sentido, para que o objeto do contrato seja executado de forma satisfatória é de suma importância a fiscalização e a gestão do instrumento contratual. Agora, para que a gestão contratual possa ser implementada de forma correta, os agentes públicos devem seguir várias cautelas, desde a formalização do ajuste até o recebimento do objeto.

Com efeito, falhas na gestão contratual, além de ensejarem a responsabilização dos envolvidos, impedem o atendimento da necessidade pública e, muitas vezes, inviabilizam a aplicação de penalidades ao contratado.

O intuito deste evento, portanto, é propiciar aos participantes o estudo completo e aprofundado de todo o regime jurídico dos contratos administrativos, com enfoque para a fiscalização e gestão desses ajustes.

Além da teoria, os participantes também vivenciarão situações práticas, com o intuito de melhor assimilar o conteúdo programático.



Objetivos

- × Formar e capacitar fiscais e gestores de contratos;
- × Atualizar os profissionais acerca das inovações legislativas e jurisprudenciais na temática do evento;
- × Alertar sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos.

Vantagens do curso

- × Conteúdo programático mais completo do mercado, com teoria e prática;
- × Material didático com a qualidade JML;
- × Palestrante com vasta experiência no mercado;
- × Módulo prático para elaboração de matriz de responsabilidade.

Público alvo

- × Fiscais e gestores de contratos; assessores e procuradores jurídicos; profissionais do controle interno e auditoria; servidores das áreas demandantes, a exemplo de TI, Engenharia, etc., dentre outros que atuem com a gestão e fiscalização de contratos administrativos.

Palestrante



GABRIELA PÉRCIO

Advogada e Consultora em Licitações e Contratos, Especialista em Direito Administrativo, Mestre em Gestão de Políticas Públicas. Ex-servidora do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Professora na Pós Graduação de Licitações e Contratos da Unibrasil. Instrutora de cursos e treinamentos na área de licitações e contratos desde 2004, com atuação nas três esferas de governo, em âmbito nacional. Autora do livro "Contratos Administrativos – Manual para Gestores e Fiscais", 2ª Ed., 2017, Juruá Editora, Curitiba/PR e Coautora do livro "Instrução Normativa 5/15-MPDG – Comentários a artigos e anexos", 2017, INGEP Editora, POA/RS.



Conteúdo Programático



I – CONCEITO, FORMALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS INICIAIS

- Tipos de contratos administrativos
- Regime jurídico administrativo dos contratos
- Contrato verbal, instrumento de contrato e documentos equivalentes
- Validade do contrato
- Eficácia do contrato
- Publicidade
- Garantia de execução

II – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

- Prazo de vigência e prazo de execução
- Contrato por prazo certo e por escopo ou resultado
- A regra geral do art. 57 da Lei 8.666
- Diferenças entre contratos de fornecimento e prestação de serviços
- Serviços contínuos: caracterização e cautelas necessárias
- Prorrogação da vigência: requisitos de legalidade
- Prorrogação da execução: condições e formalidades a serem atendidas
- Contrato por escopo ou resultado: o que fazer quando a vigência encerra antes da execução integral do objeto?
- Prorrogação da vigência e penalidade aplicada à contratada por outro órgão ou entidade

III – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Alterações unilaterais no objeto: qualitativa e quantitativa
- Adições X Supressões X Adaptações
- Limites matemáticos e o posicionamento do TCU
- Alteração por acordo das partes



Formalização das alterações

Compensação entre acréscimos e supressões

Como evitar o "jogo de planilhas"?

Alterações qualitativas e justificativa de preços

IV – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

A proteção constitucional e legal à equação econômico-financeira do contrato

Mecanismos legais para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro

Reajuste: características cabimento

Repactuação: características, cabimento

Revisão: características e cabimento

V – ADIMPLEMTO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO

Definição de adimplemento

Entrega e recebimento

Recebimento provisório e definitivo: objetivos, competência e procedimento

Dispensa do recebimento provisório

VI – INADIMPLEMTO CONTRATUAL, RESCISÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Inadimplemento total e parcial

Rescisão contratual: administrativa, por acordo das partes e judicial

Contraditório e ampla defesa

Dever de indenizar

As sanções legais e suas hipóteses de incidência: quando aplicar cada uma delas

Disciplina no contrato e condições de aplicação

A quem compete conduzir o processo de aplicação de penalidade

A quem compete aplicar sanções

Efeitos da suspensão do direito de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade — Entendimentos do TCU e do STJ

Declaração de inidoneidade e manutenção de outros contratos com a empresa penalizada — Entendimentos do TCU e do STJ

Multas moratória e compensatória — Quando aplicar?

Aplicação de penalidade após a extinção do contrato

Desconsideração da personalidade jurídica



I - GOVERNANÇA EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: CONDIÇÕES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO ADEQUADA

Levantamentos do TCU e falhas relacionadas a governança de contratos

A evolução na IN 5/17: regras que são paradigma para contratações em geral

Como implantar a boa governança em contratos: o que deve ser regulamentado por normas internas

Governança e aplicação de sanções

II – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

As regras da Lei 8.666/93 sobre o acompanhamento dos contratos: registro de ocorrências e assessoramento por terceiros

Atividades de gestão e fiscalização
responsabilidade de agentes

Modelos de gestão e fiscalização possíveis e o modelo da IN 5/17: divisão das atividades de fiscalização, atuação do fiscal no planejamento da contratação, atuação do fiscal na gestão de riscos

Adoção do modelo da IN 5/17: obrigatoriedade?

Designação de gestor e fiscal: critérios de escolha, aceitação e formalização

O preposto: quem é, como atua, quando e como deve ser indicado

Gestão e fiscalização de contratos de fornecimento de bens e serviços não continuados

III – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS SEGUNDO A IN 5/17A “Gestão da Execução Contratual” e suas atividades componentes

Objetivos das atividades de gestão e fiscalização

O gestor da execução contratual, seu papel, responsabilidade e atribuições específicas
Atribuições dos fiscais técnico, administrativo, setorial e usuário: quem faz o que na dinâmica do processo de gestão e fiscalização

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Objetivos da fiscalização técnica
O que deve ser fiscalizado, como e quando
Documentos da fiscalização técnica: relatórios circunstanciados e relatório final
Monitoramento da qualidade por meio do Instrumento de Medição de Resultados – IMR
Periodicidade das verificações técnicas
Comunicação formal entre gestor e fiscal

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Quando cabe fiscalização administrativa
Objetivos da fiscalização administrativa
O que deve ser fiscalizado, como e quando
Documentos da fiscalização administrativa: relatórios circunstanciados e relatório final
Fiscalização por amostragem
Retenções de pagamento
A conta-depósito vinculada para movimentação e o pagamento pelo fato gerador

MAPA DE RISCOS

O que é o mapa de riscos
Aplicação do mapa de riscos durante a execução contratual

RECEBIMENTO DO OBJETO

Recebimento provisório e definitivo de serviços continuados
Competência para receber provisória e definitivamente
Procedimentos e documentos elaborados pelos agentes responsáveis
Equiparação formal do atesto ao recebimento definitivo e os efeitos no processo de pagamento

PARTE III - MÓDULO PRÁTICO: ELABORAÇÃO DE MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Atividade voltada para a identificação concreta das atribuições de cada agente do processo, relacionadas a prorrogações de prazo, alterações contratuais, reequilíbrio econômico-financeiro, providências decorrentes de falhas contratuais, recebimento e recusa do objetivo, aplicação de sanções e rescisão.





Carga horária

24 Horas.

Data

27, 28 e 29 de março de 2019.

Horários

- × Credenciamento e entrega do material: 8h às 8h30min;
- × Palestra: das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h;
- × Coffee-break: às 10h e às 16h;
- × Almoço: às 12h30min.

Local do evento

ALLIA GRAN HOTEL BRASÍLIA SUITES
SHN, Quadra 05, Bloco B - Asa Norte
Brasília, DF | Fone: (61) 3424-2500
<https://alliagranbrasil.com.br/>

APARTAMENTO LUXO

TARIFAS

Individual

R\$ 228,00 + 15% de taxas.

Duplo

R\$ 258,00 + 15% de taxas.

- × Acrescentar aos valores acima 15% de taxas;
- × Check-in a partir das 14h e check-out às 12h. Para late check-out, consultar disponibilidade no hotel;
- × Café da manhã incluso na diária, servido no restaurante;
- × **IMPORTANTE:** as tarifas acima são acordadas especialmente para o evento. Sujeitas a disponibilidade no momento da reserva. As solicitações deverão ser feitas pelo e-mail: agb.reservas@redebristol.com.br ou pelo telefone 61 3424 2525 / 2526 / 2530.
- × Para reservas através do site, o hotel não garante honrar a mesma tarifa acima, visto que são flutuantes e podem sofrer alterações, tanto para mais quanto para menos.
- × Informar que será participante do evento para garantir as condições acima no **ALLIA GRAN HOTEL BRASÍLIA SUITES**.

ESTACIONAMENTO: Para hóspede / participante do evento: R\$ 23,00/diária (com taxa inclusa), mediante disponibilidade. Há opção de estacionamento aberto ao público nas proximidades do hotel, sem custo.



Opção de hospedagem

Entrar em contato com a Central de Relacionamento JML: 41. 3595.9999



Investimento

PLANO INDIVIDUAL

R\$ 3.980,00

(três mil, novecentos e oitenta reais), valor para não assinante.

10% de desconto para assinantes.
e inscrições até dia 18/02/2019.

A cada 4 (quatro) inscrições do mesmo órgão e vinculadas à mesma fonte pagadora, a JML concederá cortesia para uma 5ª (quinta) inscrição.

- ✓ **Inclusos:** material de apoio (canetas, blocos e pasta), apostila específica do curso (Editora JML), Legislação JML de Licitações e Contratos Administrativos (Editora JML), **Dupla Certificação**, 06 (seis) coffee-breaks e 03 (três) almoços.

(*) **Dupla Certificação: Contratos Administrativos + Formação E Capacitação De Gestores E Fiscais De Contratos.**

**PARTICIPE
DESTE CURSO
E RECEBA**

01

TODOS OS PARTICIPANTES DO CURSO PRESENCIAL, RECEBERÃO COMO CORTESIA O CURSO VIA EAD: **FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS DE CONTRATOS** com Carga Horária de 26 horas, 100% Online, dando direito a 01 (uma) terceira certificação, perfazendo um total de 50 horas na soma com o presencial.



Participe & Receba

Apostila + Legislação
JML de Licitações e
Contratos Administrativos



Participe desta curso de 20
aulas de leitura complementar de
licitações online em apenas
www.contratacoes.com

Orientações para a inscrição e pagamento

A inscrição deverá ser efetuada pelo telefone (41) 3595-9999, ou no portal da JML (www.jmleventos.com.br); e o respectivo pagamento em nome de Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., CNPJ nº 07.777.721/0001-51 – Banco:

Caixa Econômica Federal: Agência: 0997 - Op: 003 - C/C 161 – 5

Certidões Negativas na página principal do portal da JML

Central de Relacionamento JML:
41 3595.9999

CONFIRMAÇÃO E DADOS DE INSCRIÇÃO

Danilo Cunha Santos <danilo@eventosjml.com.br>
Para: "pjqsilveira@gmail.com" <pjqsilveira@gmail.com>

14 de fevereiro de 2019 09:51



À

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

A/C: Sr (a). PIERRE DA CRUZ SILVEIRA

Prezado Senhor:

Inicialmente, agradecemos a preferência pela **JML Consultoria e Eventos**.

É com muita satisfação que confirmamos sua inscrição, para o evento: **"CURSO COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração e Penalidades. Formação e Capacitação de Fiscais e Gestores de Contratos"** Dupla Certificação: *Contratos Administrativos + Formação*

E Capacitação De Gestores E Fiscais De Contratos, que será realizado nos dias **27, 28 e 29 de março de 2019** em Brasília, DF.

PARTICIPANTES:

- PIERRE DA CRUZ SILVEIRA
-

HORÁRIO

- **Credenciamento e entrega do material:** 8h às 8h30min;
- **Palestra:** das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h;
- **Coffee-break:** às 10h e às 16h;
- **Almoço:** às 12h30min.

CARGA HORÁRIA

24 Horas.

Datas:
Local:
LOCAL DO EVENTO
ALLIA GRAN HOTEL BRASÍLIA SUITES
SHN, Quadra 05, Bloco B - Asa Norte
Brasília, DF Fone: (61) 3424-2500
https://alliagranbrasil.com.br/

Acesse o nosso Portal e confira a agenda completa com os próximos eventos: www.jmleventos.com.br

Inscrição - CURSO COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ENFOQUE PARA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E PENALIDADES. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS.

Inscrição - JML Consultoria & Eventos <eventos@eventosjml.com.br>

14 de fevereiro de 2019 09:09

Para: Eventos - JML Eventos <eventos@eventosjml.com.br>, PIERRE DA CRUZ SILVEIRA <pjqsilveira@gmail.com>



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM EVENTO

Inscrição finalizada com sucesso!

Agradecemos seu interesse nos cursos e capacitações da JML.

Seu formulário de inscrição foi direcionado corretamente para que o departamento responsável possa promover o cadastramento dos inscritos no curso selecionado.

Adicionalmente, informamos que os dados digitados no formulário foram gravados com segurança em nosso banco de dados.

Agradecemos seu contato e informamos que a Central de Relacionamento JML está trabalhando para lhe oferecer um breve retorno.

Atenciosamente,

Central de Relacionamento JML.

Detalhes do evento:

CURSO COMPLETO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: ENFOQUE PARA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E PENALIDADES. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS.

Data de início: 27/03/2019

Data de encerramento: 29/03/2019

Cidade: Brasília - DF

Dados Gerais - Órgão, Empresa ou Prefeitura

Data da Inscrição 14/02/2019 09:09

Órgão, Empresa ou Prefeitura CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

CNPJ ou CPF 78.134.012/0001-04

Endereço RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA

Bairro FAZENDA VELHA

Cidade ARAUCARIA

UF PR
CEP 83704-580
Fone (41) 3641-5200

Dados do Responsável pela Inscrição

Nome Completo PIERRE DA CRUZ SILVEIRA
Setor COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Telefone (41) 3641-5274
E-mail pjqsilveira@gmail.com

Dados do Responsável pela NFe

Nome Completo CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIAS
Setor COMPRAS
Telefone (41) 3641-5272
E-mail

Data para envio
da Nota

Data previsão de
pagamento

Dados do(s) participantes(s):

Data Cadastro 14/02/2019 - 09:09:04
Nome Completo PIERRE DA CRUZ SILVEIRA
Setor DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Telefone (41) 98748-4386
E-mail pjqsilveira@gmail.com



HENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.
CNPJ 07777 721/0001-51 • Central de Relacionamento JML: 41 3595.9999
Parceiro JML: 41 3595.9997 • Portal: www.jmleventos.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



DESPACHO

Na Divisão Administrativa
Processo Administrativo nº 62/2019
Assunto: Diárias – Pierre da Cruz Silveira

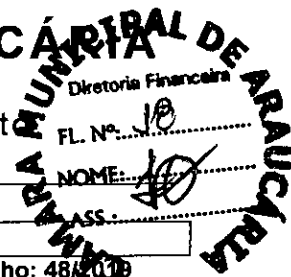
Encaminhamos os autos à Divisão Financeira e Contábil para providências.

Em 15 de março de 2019


Helton Fabio Farias
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



PARECER DE INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Processo Administrativo: 62/2019

Protocolo: 1120/2019

Despacho: 48/2019

Assunto: DIÁRIAS - Para o Servidor (a) Pierre da Cruz Silveira, para os dias 27, 28 e 29 de Março de 2019 na cidade de Brasília - DF.
Modalidade: Não se Aplica.

Na Diretoria Financeira

À UCI

Informamos que, para as dotações orçamentárias abaixo indicadas e considerando a modalidade acima citada, há **adequação orçamentária e financeira** com a lei orçamentária anual (Lei nº. 3.424/2018), além de **compatibilidade** com o plano plurianual (Lei nº 3.152/2017) e com a lei de diretrizes orçamentárias (Lei nº. 3.369/2018), nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim sendo, informamos que, para as dotações orçamentárias abaixo indicadas, inclusive na hipótese da contratação direta baseada no art. 24, inciso II da Lei Nº. 8.666/93, dispensa por valor, há **adequação orçamentária e financeira** com a lei orçamentária anual (Lei nº. 3.424/2018), além de **compatibilidade** com o plano plurianual (Lei nº 3.152/2017) e com a lei de diretrizes orçamentárias (Lei nº. 3.369/2018), nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Convém mencionar que a **existência de saldo orçamentário na dotação abaixo demonstrada não substitui o legal empenhamento da despesa**, que, conforme a Lei nº. 4.320/64 é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, ato este que será processado em momento posterior, ou seja, após todos os atos antecedentes ao empenho.

O objetivo deste parecer é atender à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/00), além do art. 59 da Lei nº. 4.320/64, o qual preceitua que o **empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos**, ou seja, o valor do empenho será deduzido do saldo da dotação abaixo indicada e não se confunde com a mesma. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria, conforme o art. 61 da Lei nº. 4.320/64.

Por derradeiro, alertamos que, **independentemente do objeto do gasto**, segundo o art. 60 da lei acima citada, é vedada a realização de despesa sem prévio empenho, ou seja, a entrega do bem ou a prestação de serviços deve ser feita após a emissão da nota de empenho.

Classificação	Código	Descrição	Solicitação
Órgão	01	Câmara Municipal de Araucária	
Unidade	001	Câmara Municipal de Araucária	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	0001	Programa municipal de ação legislativa	
Ação (Projeto/Atividade)	2.001	Administração dos Serviços da Câmara	
Elemento da Despesa	3.3.90.14.14.01	Servidores Efetivos	R\$ 1.572,00
Saldo na dotação (31) 3.3.90.14.00		R\$ 47.974,00	

Araucária, 18 de Março de 2019.

Para parecer.

Samuel Cracco
Técnico em Contabilidade

Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro

Osvaldo José Karas
Diretor Financeiro



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Exercício de 2019

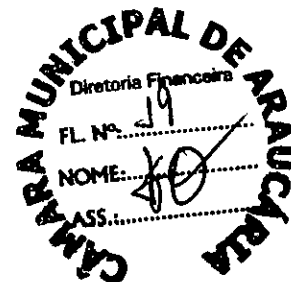
Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 34/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.00.1001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Código reduzido: 000013



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	18/03/2019		49.546,00	1.572,00	47.974,00

D50 P 048_19 Proc adm 62_2019- Prot.1120_2019- DIÁRIAS_Pierre da Cruz Silveira


Samuel Cracco
Téc. em Contabilidade
CRC nº PR-065654/O-4
Divisão Financeira e Contábil

Despacho

Na: Divisão Financeira/Contábil

Para: Diretoria Jurídica

Encaminhamos processo administrativo nº 62/2019 à UCI para emissão de parecer, foram anexada as folhas 18 e 19 ao processo.

Samuel Cracco
Téc. em Contabilidade
CRC nº PR-065854/O-4
Divisão Financeira e Contábil

Em 18/03/2019

Departamento Contábil

RECEBUEM
22/03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 62/2019
Interessado: Diretoria Geral
Assunto: Solicitação de Diária
Servidor: Pierre da Cruz Silveira

Parecer nº 35/2019

Trata-se do Processo Administrativo nº 62/2019 referente a solicitação do Servidor Pierre da Cruz Silveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e na Função de Presidente da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos da Câmara Municipal de Araucária, para pagamento de 3 (três) diárias para participação no curso "Contratos Administrativos: Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração e Penalidades. Formação e Capacitação de Fiscais e Gestores de Contratos" na cidade de Brasília, entre os dias 27 e 29 de março de 2019, ministrado pela JML Consultoria e Eventos.

A Resolução nº 50/2015 que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Câmara Municipal de Araucária assim dispõe:

Art. 1º. O Vereador ou o Servidor Público da Câmara Municipal de Araucária que, a serviço, afastar-se da sede da Câmara Municipal de Araucária, em caráter eventual ou transitório, para outra localidade, fará jus à percepção de diárias, consoante as normas contidas na presente Resolução.

I – Diárias: o valor liberado ao Vereador ou ao Servidor, precedido do respectivo empenho, **para atender às despesas com alimentação, hospedagem e/ou locomoção urbana**, em deslocamento da sede para outra localidade, para representar o Poder Legislativo em eventos, participar de cursos, congressos, seminários ou a serviço de caráter eventual ou transitório; **(grifei)**

Também temos no anexo único da mesma norma que a opção número 1 (um) de diárias, é disponibilizada para fazer frente a despesa com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, com destino à Brasília, sendo a passagem adquirida pela Câmara Municipal de Araucária. Deste modo consideramos que a opção de diária solicitada está adequada ao caso.

Analisando o cronograma do evento entendemos que o tema a ser tratado no curso possui correlação com a função desempenhada pelo servidor, atualmente Presidente da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos da Câmara Municipal de Araucária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Verificamos que a abertura de processo foi devidamente autorizado pela Presidência de Casa de Leis, consta o cronograma do evento, formulário de solicitação de diária, bem como a Diretoria Financeira demonstra que há adequação financeira e orçamentária para a despesa pretendida.

Desse modo sendo de interesse da Administração o treinamento e aperfeiçoamento do servidor no tema e considerando que os trâmites atenderam até o momento o disposto na Resolução nº 50/2015 e Instrução Normativa 16/2018 entendemos ser possível a concessão de diárias conforme pleiteado.

Ressaltamos que o Servidor deverá prestar contas em no máximo 5 dias a contar do término do evento apresentando conforme a Resolução nº 50/2015:

I – atestado ou certificado de frequência, documento fiscal, ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II – os bilhetes de passagens utilizados, quando o deslocamento ocorrer via ônibus ou avião;

III – relatório circunstanciado do evento, curso, viagem, ou similar.

Araucária, 22 de março de 2019.

João Edenilson Penter
CONTROLADOR INTERNO

JUNTADA

Em vinte e sete de março de dois mil e dezenove, procedo a juntada da Portaria nº 119/2019, bem como dos respectivos comprovantes de publicação no DIO-AR e JE (fls 21 a 23).

Helton F. Farias
Helton Fabio Farias
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



PORTARIA Nº 119/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo nº 62/2019,

RESOLVE

- I - **Designar** o servidor Pierre da Cruz Silveira, portador do RG nº 707.374.000-8 e CPF nº 984.367.910-53 para participar do Curso "Contratos Administrativos: Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração e Penalidades. Formação e Capacitação de Fiscais e Gestores de Contratos" a ser realizado nos dias 27 a 29 de março de 2019 na cidade de Brasília/DF.
- II- **Autorizar** o empenho em nome do servidor no valor de R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais), correspondente a 3 (três) diárias, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1467-2, conta-salário: 49105-5.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 25 de março de 2019.

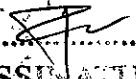
**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
PRESIDENTE**

**Fábio Alceu Fernandes
1º SECRETÁRIO**

**Celso Nicácio da Silva
2º SECRETÁRIO**

DECLARO ESTAR CIENTE
CONTIDO NESTE DOCUMENTO.

EM: 26 / 03 / 2019



ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Portaria nº 119/2019

Designar o servidor Pierre da Cruz Silveira, portador do RG nº 707.374.000-8 e CPF nº 984.367.910-53 para participar do Curso "Contratos Administrativos: Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração e Penalidades. Formação e Capacitação de Fiscais e Gestores de Contratos" a ser realizado nos dias 27 a 29 de março de 2019 na cidade de Brasília/DF.

clique aqui para visualizar o ato: P 119-2019.pdf (https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=860&processo=getContent¶metro=%7B%22selecionar%22%3Afalse%2C%22selecionar_multipla%22%3)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 27/03/2019. Edição 306/2019





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E 1ª VARA CÍVEL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PRODUZIR Rua João Batista de Silveira, 282 - 1º andar - Vila Rachel - Almirante Tamandaré/PR - CEP: 83.501-610 - Fone: (41) 3375-3192 - E-mail: fclveizad@tamtamara@trjprjus.br Classe Processual: Usucapção Assunto Principal: Usucapção Extrajudicial Processo nº 0007694-83.2007 8 16 0024 Autor(s): ADILSON SANTANA IVONE BORGES SANTANA (AUX) DORIVAL ZOTTO DE ANDRADE ESPÓLIO DE CIRIO PEREIRA DE ANDRADE Edital de Citação nº 0007694-83.2007 8 16 0024 - Prazo 20 (vinte) dias (por ordem do) MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca de Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, CITO, por meio deste edital, para comparecer ao lugar indicado e, ainda, apresentar as seguintes razões e informações para conhecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo do Edital, da Ação do Posses sob nº: 0007694-83.2007 8 16 0024 que tramita nesta Vara, referente a Usucapção de um imóvel O MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital venha ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0007694-83.2007 8 16 0024, que neste Juízo corre sobre o tema de AÇÃO DE USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que são Requerentes ADILSON SANTANA e suas mulheres IVONE BORGES SANTANA e Requeridos ESPÓLIO DE CIRIO PEREIRA DE ANDRADE, AMÉLIA DA LUZ ZOTTO DE ANDRADE e DORIVAL ZOTTO DE ANDRADE, que pelo presente CITA EVENTUALMENTE INTERESSADOS que estejam em qualquer lugar a não está listados nos termos do artigo 256, I e II do NCPC, por todo conteúdo da minuta da petição inicial e despacho em seguida transcritos: MINUTA "Tema-se de AÇÃO DE USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL" a qual tramita junto a 1ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Almirante Tamandaré, neste Estado, autos sob nº 0007694-83.2007 8 16 0024 requerido por ADILSON SANTANA e suas mulheres IVONE BORGES SANTANA, referente aos seguintes imóveis: 01-Terreno designado pela letra "A" localizada no lugar denominado "CAMPO DE SANTO ANTONIO", no Município de Campo Magro, Comarca de Almirante Tamandaré, neste Estado, com a Área Total de 7.352,52m²; 02-Terreno designado pela letra "B" localizada no lugar denominado "CAMPO DE SANTO ANTONIO", no Município de Campo Magro, Comarca de Almirante Tamandaré, neste Estado, com a Área Total de 13.739,88m² e 03-Terreno designado pela letra "C" sendo este a RUA SEBASTIÃO SANTANA DA SILVA, no lugar denominado "CAMPO DE SANTO ANTONIO", no Município de Campo Magro, Comarca de Almirante Tamandaré, neste Estado, com a Área Total de 1.952,70m², demais dados concernentes aos imóveis referidos descreitos encontram-se no Plano de Inventário topográfico e no memorial descritivo, separadas através do Técnico Agrônomo Abel Abel Abshah, CREAPR 2748 - 1º, bem como nos Memórias descritivas anexas nos autos referidos. Que os requerentes possuem este bem de forma mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 44 (quarenta e quatro) anos, e com fundações nos artigos 1.238 124 do novo Código Civil, (Lei n. 10.406/2002 de 11/02/2003), com os artigos 841 e seguintes, atrevidos a PERTENÇA Presumem-se verdadeiros os fatos informados no presente Edital se não contestados no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue a conhecimento de todos a ninguém no futuro alegar desconhecimento e presente edital, que sua publicação e afixação no lugar de afixação (art. 256, I e II do NCPC), Almirante Tamandaré, 21 de março de 2019, ANGELA VIEIRA DONI Técnica Judiciária Autorizada pelo Decreto Judiciário nº 847/2013.

Pelissari Informática S.A.
CNPJ/MF nº 03.138.860/0001-46 - NIRE 41.300.021-481
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/03/19.
As 08:00h, de 19h, na sede com a totalidade do capital social. Mesa: José Calzavara da Rocha - Presidente, Sandra Cristina Testa - Secretária, Delibereções Tomadas Por Unanidade: 1) Autoriza a lavatura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos; 2) Aproveita o encerramento da lista de Companhia e estatua na Av. Getúlio Vargas Quadra, nº 18-46, sala 209, Pq. Jo. Europa, Município de Baurópolis, SP, CNPJ/MF nº 03.158.860/0005-70, registrada na JUCESP sob nº 001.129/18-B, datada de 04/01/18 e NIRE nº 35.905.424/866. Encerramento. Nota máx. Junta Comercial do Estado do Paraná, Curitiba e Registro em 21/03/2019 sob o nº 20195330411. Leandro Marcos Rysell - Secretário Geral

Colombo Previdência
PREVIDÊNCIA DE CURITIBA E FILIAIS EM 02/019
Aviso de Licitação
Edital - Tomada de Preços Nº. 01/2019
Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria contábil/financeira e contabilidade pública, para a Colombo Previdência, conforme especificações constantes no edital.
Data: 29 de Abril de 2019, às 09h.
Local de Abertura: Sala de Reuniões da Colombo Previdência, sito a Rua XV de Novembro, 321, 1º Andar, Centro - Colombo/PR.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Técnica e Preço.
A minuta do edital e informações complementares poderá ser obtida na sede da Colombo Previdência, localizada na Rua XV de Novembro, nº. 321, 1º Andar, Centro, Colombo/PR, pelos telefones: (041) 3656-2779/3656 3278 e 3656 3748, ou pelo site: www.colomboprevidencia.com.br.
Colombo, 25 de Março de 2019.
Eliseu Ribeiro dos Santos
Diretor Superintendente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS DO ESTADO DO PARANÁ - CAPJ 03.311.200/0001-24 - AVISOS DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL - A Junta Governativa do sindicato, devidamente eleita e registrada perante o CNES do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas prerrogativas estatutárias, torna pública no referido edital de convocação de assembleia geral ordinária eleitoral, conforme artigo 73 do estatuto, onde constaram as seguintes informações: a) prazo para registro de chapas desde o dia 28 03 2019 até o dia 16 04 2019, com funcionamento da secretaria das 16h00 até 18h00 de segunda a sexta-feira e no dia 16 04 2019 das 08h00 até 18h00 no sede do sindicato, situado na rua 24 de Maio, 284, estorjão, Centro, Curitiba - Paraná; b) a votação ocorrerá no mesmo endereço da sede, nos dias 24 e 25 de abril de 2019, das 08h00 às 18h00. Estatuto com informações completas pode ser lido na sede da empresa e em locais de trabalho onde haja associações do sindicato. Curitiba, 27 de março de 2019. José Carlos Aguiar de Dubele - Diretor Geral Paulo - Maria de Fátima da Silva - Sebastiana Fernandes Villejeovic - Sebastião Moraes - JUNTA GOVERNATIVA.

Santa Mônica
CLUBE DE CAMPO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Na forma do Art. 63, I, e Art. 66 do Estatuto do Clube, pelo presente edital são convocados os associados do **Santa Mônica Clube de Campo - SMCC** que atendam ao disposto no Art. 62, e seus parágrafos do mesmo Estatuto, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no dia 29 de março de 2019 (quinta-feira), no Centro de Tradições Brasileiras - CTB, na sede do Clube situada nas margens da Rodovia Regis Bittencourt, nº 6000, (BR 116), bairro Mauá, no município de Colombo, Paraná, em primeira convocação às 18h30 com número regulamentar de participantes, ou em segunda convocação às 19h30, com qualquer número de associados credenciados na forma estatutária, com a seguinte ordem do dia:
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DIRETOR - EXERCÍCIO 2018
Colombo, 14 de março de 2019.
Gilberto Foltran
Presidente

Curitiba Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Aviso de Licitação N.º 007/2019 - SME - Republicação
Processo: Pregão Eletrônico N.º 034/2019
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Reprográficos Digitais, incluindo material de consumo, assistência técnica e treinamento operacional, para atender a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, pelo período de 24 meses.
Data/Horário envio de propostas: 11 de abril de 2019 das 9h às 10h
Data/Horário envio de lances: 11 de abril de 2019 das 10h05 às 10h30.
Cristiane Gutierrez de Oliveira Ribeiro
Pregoeira

O Edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras: www.compras.curitiba.pr.gov.br
Informações, contatar pelos fones: (0xx41) 3350-3175, 3350-3152 e 3350-3009.

NEXITERA CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TI S/A
CNPJ nº 22.778.608/0001-84
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Srs. Acionistas que a Nexitera Consultoria e Soluções em TI S/A, inscrita no CNPJ nº 22.778.608/0001-84 com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. República Argentina, 1181, Conj 703, Andar 7, Cond 016 ("Companhia"), cuja ata de Assembleia Legislativa em vigor, os documentos listados no item 1.33, da Lei 6.404/76 relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, encontram-se disponíveis na sede da companhia, Curitiba, 23 de março de 2019. A. Aretoria.

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF 81.716.144/0001-40 - NIRE 41.3.0007936-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019
ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A., sociedade por ações com sede na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-400, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.3.0007936-6 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.716.144/0001-40 ("Companhia"), vem pelo presente nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária nos termos do do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações ("Assembleia Geral") a ser realizada, em primeira convocação, às 09:30 horas, no dia 16 de abril de 2019 na sede social da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (2) a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos, conforme proposta consignada nas Demonstrações Financeiras da Companhia; (3) a nomeação/realização dos membros do Conselho de Administração; e (4) a fixação da remuneração global e anual dos Administradores (Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração) da Companhia, nos termos do art. 10, Parágrafo Único alínea (vii) do Estatuto Social, bem como acerca da eventual renúncia de percepção de remuneração pelos membros do Conselho de Administração eleitos nos termos do item (3) acima. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, incluindo, os seguintes: (i) a apresentação da administração sobre os negócios e os principais fatos do exercício e arquivados na sede da Companhia; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; e (iii) o parecer dos auditores independentes. Paranaguá/PR, 19 de março de 2019.
João Gilberto Cominês Freire
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
CNPJ/MF Nº 76.484.161/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de abril de 2019, às 14h00, na sede da empresa localizada à Avenida Iguazu, 633, em Curitiba (PR), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes;
II - Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício;
III - Eleição da Diretoria para o exercício 2019/2020;
IV - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria;
V - Remuneração dos acionistas para os exercícios 2019/2020, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa.
Curitiba, 18 de março de 2019.
Newton Slaviero Júnior
Diretor -

PROCLAMAS

CARTÓRIO NOVO MUNDO
ELIZABETH MARIA PAQUET DE LACERDA
Rua João Palomeque, nº 178 - Fone: (41) 3346-2197 - CEP 81.050-040 - Curitiba-PR
EDITAL DE PROCLAMAS
Faco saber que pretendo cessar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.523 do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
1- ELTON USIRATAN VIEIRA DE MELLO e MARIA AUXILIADORA BEZERRA TEIXEIRA
2- ROGER IAIRES BORGES e BRUNA MARA DE MELO PIRES
3- WILLIAM Jairo FRAGOSO e TAEMI SOARES GWAK
4- RAFAEL FERREIRA TERRES e ANNA CLAUDIA STRAUB
5- LEANDRO MARTINS DOS SANTOS e PRISCILA DE SOUZA GUIMARÃES
6- RAPHAEL WILLIAM BRAGHIM SEREMIAS e JANAINA FERNANDES RIBEIRO
7- DENIS ROBERTO DE LIMA e PRISCILLA RODRIGUES SCHUNEMANN
8- EMANUEL DE OLIVEIRA e LETÍCIA ALVES RIBEIRO
9- GUSTAVO WORLICEK LAZZAROTTO e KATHLEEN COLLAÇO DE LARA
10- LUCAS MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA e GIOVANA BONOTTO ZILLI
11- ALEXANDRE PINTO DE LARA e CARLA EDUARDA COSTA DE SAES (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do PINHEIRINHO - CURITIBA/PR)
12- RODOLPHO PAULINO CHAVES e DOMINIK GONZALEZ MARTINEZ DENIPOETE (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Portão - Curitiba/PR)
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias. O referido é verdade e dá fé.
Curitiba-PR, 26 de março de 2019
Elizabeth Maria Paquet de Lacerda - Registradora Interina

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
PORTARIA Nº 119/2019
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo nº 62/2019, RESOLVE I - Designar o servidor Pierre da Cruz Silveira, portador do RG nº 707.374.000-8 e CPF nº 984.367.910-53 para participar do Curso "Contratos Administrativos: Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração e Penalidades. Formação e Capacitação de Fiscais e Gestores de Contratos" a ser realizado nos dias 27 a 29 de março de 2019 na cidade de Brasília/DF. II- Autorizar o empenho em nome do servidor no valor de R\$ 1.572.000, (mil quinhentos e setenta e dois reais), correspondente a 3 (três) diárias, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 1467-2, conta-salário: 49105-5. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 25 de março de 2019. Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
PRESIDENTE Fábio Alceu Fernandes 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO

AUGUSTO THOMAZ S/A - IND. E COM. DE MADURAS
CGCMF - 78.142.999/0001-09
Assembleia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A diretoria de Augusto Thomaz S/A - Indústria e Comércio de Maduras, em consonância com os dispositivos legais e estatutários vigentes, convoca os senhores acionistas, para a Quinquagésima Oitava Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 14:00 horas, em sua sede social à Rua Coronel Gracia, 410, na cidade de Itaipu-PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Apreciação e votar o relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018;
2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
3) Eleição da diretoria;
4) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Outros sim, comunicamos encerramento-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício de 2018.
Itaipu (PR), 21 de março de 2019
(a) EDSON MARCIO THOMAZ

SERVICO DISTRIAL DO PINHEIRINHO
MARA DARLIANE DORS - NOTÁRIA E REGISTRADORA
Rua Mario Gomes Cezar nº 194 - Fone: 3589-1199 - CEP: 80150-313 - Curitiba - Paraná
EDITAL DE PROCLAMAS
Faco saber que pretendo cessar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.523 do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
1) BRUNO FRANCO HORNING e JESSICA DA SILVA;
2) LAURINHO STEINHAUSER e FATIMA MARIA DE BARROS;
3) FABRÍCIO STRAUSS GALIÃO e ISABELLA BONETTO SANTOS;
4) DIEGO DIWANI ALVES GOMES e TATIANE CRISTINA DA SILVA;
5) JALSON SILVA DA COSTA e ROSANE DO NASCIMENTO;
6) ANDERSON CLEITON LAGES SANTOS e PATRICIA REGEANE BARBOSA;
7) ALEXANDRE DE OLIVEIRA TOLMOTTI e RAQUEL RAMEN ROSOLEM;
8) LEONEL LUIZ DE OLIVEIRA e SUELI DO ROIO PIRES DE LIMA;
9) FERNANDO OLIVEIRA MULLER e ANA CRISTINA DOS SANTOS;
10) MARCELO LUBSCHINSKI CARDOSO e ELOYZA BRUNI DA SILVEIRA;
11) EDUARDO RODRIGUES SANTOS e MARIANA BORGES SILVEIRA;
12) MARCOS ROBERTO DA SILVA BUENO e BAISON GU;
13) ALEXANDRE PINTO DE LARA e CARLA EDUARDA ORLANDO DE MORAES;
14) GUILHERME FERREIRA DO CARMO e BIANCA BECKER DE LIMA;
15) ROGER RAFAEL DE PONTES e JULIANA BANDIERA PINTO (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Boqueirão em Curitiba/PR);
16) RENATO MOTTOS RAMOS e JULIANA CRISTIANE PAEIFFER (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Boqueirão em Curitiba/PR);
17) CLAUDINEI ANDRADE DE OLIVEIRA e FERNANDA SOARES DE LIMA (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Boqueirão em Curitiba/PR);
18) PABLO RICARDO BAERLES ALVES e ALINE RAMOS DE OLIVEIRA (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Boqueirão em Curitiba/PR);
19) MURILO ANDERSON DOS ANJOS e THÁBILLA MOTA SILVA (Edital de Proclamas recebido do Serviço Distrital do Portão em Curitiba/PR).
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 25 de Março de 2019.
MARA DARLIANE DORS - Notária e Registradora



DESPACHO

Na Divisão Administrativa,
Segue à Divisão Financeira e Contábil para demais
providências.

Em 27/03/2019

Helton F. Farias
Helton Fabio Farias
Auxiliar Administrativo

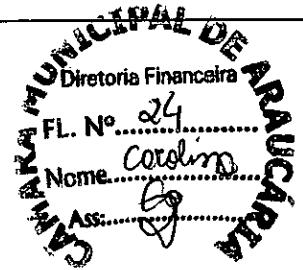
ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 27/03/2019
Nº do empenho : 124/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Elemento: 3.3.90.14.14.01.00.00.1001 - SERVIDORES EFETIVOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000013



Dotação Inicial:	60.000,00	Empenhos anteriores :	5.282,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.572,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	60.000,00	Total (B) :	6.854,00
		Saldo (A - B) :	53.146,00

Credor: 337 PIERRE DA CRUZ SILVEIRA
Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 Cidade: Araucária UF: PR
C.P.F.: 984.367.910-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1467-2 Fone:
Conta Corrente: 49105-5 Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Diária para participação do servidor efetivo no curso "Contratos Administrativos: Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração e Penalidades, Formação e Capacitação de Fiscais e Gestores de Contratos" a ser realizado nos dias 27 a 29/03/19 na cidade de Brasília-DF	Un.	3,000	524,0000	1.572,00

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS Total empenhado : 1.572,00

Fica empenhada a importância de R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Processo Lic. : Data :
Justificativa Lic. :
Obra :
Contrato : Data :

Antonio C. R. de Liz
Empenho

[Signature]
OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil

[Signature]

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 27/03/2019
Nº da Liquidação: 210/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Elemento: 3.3.90.14.14.01.00.00.1001 - SERVIDORES EFETIVOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000013
Nº Docto. Fiscal: 119
Tipo Docto. Fiscal: Diárias



Número do empenho :	124/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	1.572,00	Valor da liquidação:	1.572,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.572,00	Total (B):	1.572,00
		Saldo (A - B):	0,00

Crédito: 337 PIERRE DA CRUZ SILVEIRA
Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55
C.P.F.: 984-367-910/53

Cidade: Araucária
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Diária para participação do servidor efetivo no curso "Contratos Administrativos: Enfoque para Gestão, Fiscalização, Alteração e Penalidades, Formação e Capacitação de Fiscais e Gestores de Contratos" a ser realizado nos dias 27 a 29/03/19 na cidade de Brasília-DF

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.572,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :


Emissor - Div. Financeira e Contábil


OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017


OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018